

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre o Ofício nº 383/2016-CVM/SEP/GEA-1, de 11/08/2016

Questionamento CVM

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2016.

Ao Senhor

Fabiano Maia Pereira

Diretor de Relações com Investidores da

Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG

Av. Barbacena, 1200 – 5º andar/ B1 Bairro: Santo Agostinho

Belo Horizonte, MG

CEP: 30190-131

Fax: (31) 3506-5026

Telefone: (31) 3506-5024

Email: ri@cemig.com.br

c/c: emissores@bvmf.com.br; ccarajoinas@bvmf.com.br; apereira@bvmf.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no jornal Valor Econômico, seção Empresas, sob o título: "Destques", em que constam as seguintes afirmações:

A Cemig contratou os bancos Santander e Votorantim para assessorar na venda de uma participação na Light, mas o processo ainda não teve início, de acordo com uma fonte com conhecimento da operação.

2. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.
3. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, até as **9h30min de 12.08.2016**, a contar do conhecimento do teor deste expediente, enviado exclusivamente por e-mail, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Atenciosamente,

Resposta da CEMIG

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 383/2016-CVM/SEP/GEA-1, de 11/08/2016, informamos que, conforme amplamente divulgado, inclusive em nossas Demonstrações Financeiras, nossos sócios no bloco de controle da Light detêm uma opção de venda, da sua participação na estrutura de controle dessa empresa, contra a Cemig e atualmente estamos estudando diversas alternativas de parcerias para substituição desses sócios. Reiteramos, ainda, que tais informações foram matéria do Comunicado ao Mercado do dia 22/07/2016, intitulado “Esclarecimentos sobre o Ofício nº 2777/2016-SAE/GAE-2, de 21/07/2016”. Nesse sentido, embora a Companhia esteja estudando e prospectando diversas alternativas, até a presente data não foi contratado assessor financeiro nem celebrado qualquer instrumento contratual, nem mesmo de caráter não-vinculante, com relação ao ativo mencionado na referida reportagem.

Na oportunidade, a Companhia reitera seu compromisso de divulgar, oportuna e tempestivamente, todo e qualquer fato que seja do interesse de seus acionistas, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM 358/2002.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2016.

Fabiano Maia Pereira

Diretor de Finanças e Relações com Investidores